



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA

*EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 70/2025 - LOA 2026, QUE
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE ANCHIETA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2026, DE AUTORIA DE
WALLACE MIRANDA.*

O vereador **WALLACE MIRANDA**, com base na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10, cria as seguintes Suplementações e respectivas Anulações ao Projeto de Lei nº 70/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Anchieta para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 07- Secretaria Municipal de Educação

Ação: 12.361.0016.2.047 - Parcerias com Instituições Públicas, Privadas, Filantrópicas do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 300.000,000 (trezentos mil reais)

Art. 2º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal de Governo

Ação: 04.122.0007.2.015 - Apoio e Fortalecimento dos Conselhos e Associações (OSCs)

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor Total: R\$ 14.685,43 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Art. 3º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude

Ação: 27.812.0046.2.164 - Parcerias e Fomento à Instituições Esportivas

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 4º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 5º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.0052.2.241 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgão, Fundos

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor Total: R\$ 34.685,43 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Art. 6º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 7º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.122.0050.2.221 - Manutenção, Serviço e Gestão da Frota do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 8º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.1.235 - Construção de Equipamentos Públicos de Saúde na Atenção Básica

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 9º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.1.235 - Construção de Equipamentos Públicos de Saúde
na Atenção Básica

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de
Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 6º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que
tratam os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º desta Emenda Individual Impositiva a
anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência

Ação: 99. 999. 9999. 9.999 - Reserva de Contingência

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de
Impostos - Recurso de Emenda

Valor Anulado: R\$ 649.370,87 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos
e setenta reais e oitenta e sete centavos)

Anchieta, 17 de outubro de 2025.

WALLACE MIRANDA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IUSTIFICATIVA

Levamos à elevada apreciação dos Parlamentares da Câmara de Anchieta as presentes Emendas Individuais Impositivas, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10.

A emenda se destina à:

1. Apoio ao Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES, Escola Família Agrícola de Olivânia para aquisição e instalação de sistema de aquecimento de água os banheiros da Escola – Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos, via contrato de fomento, ao Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES, entidade de reconhecida utilidade pública e ampla atuação educacional, para execução do projeto “Banho Sustentável: Aquisição e Instalação de Aquecimento Solar de Água dos Banheiros da Escola Família Agrícola de Olivânia”. O investimento tem por objetivo melhorar as condições de conforto, saúde e bem-estar dos estudantes em regime de internato, por meio da instalação de um sistema de aquecimento solar sustentável, substituindo o uso intensivo de energia elétrica por uma fonte limpa e renovável.

A Escola Família Agrícola de Olivânia (EFA) é referência histórica na formação de jovens técnicos em agropecuária, com mais de cinco décadas de atuação voltada à educação do campo, à promoção do desenvolvimento sustentável e à valorização da agricultura familiar. Sua metodologia de Pedagogia da Alternância, reconhecida em todo o país, integra teoria e prática, articulando saberes escolares com as realidades das comunidades rurais. A instituição acolhe estudantes de diversos municípios capixabas e de outras regiões, consolidando-se como um polo de formação e inclusão social.

O projeto prevê a aquisição e instalação de sistemas de aquecimento solar nos dormitórios masculino e feminino, garantindo banhos quentes em todas as estações do ano. Além do conforto, o uso de energia solar reduz custos operacionais e reforça o compromisso da escola com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 7 (Energia Acessível e Limpa) e o ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima). Trata-se





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de um projeto com impacto ambiental positivo e função pedagógica exemplar, pois permite aos alunos vivenciar na prática os princípios da sustentabilidade e da eficiência energética.

A medida trará benefícios diretos aos estudantes, como melhoria na higiene e na qualidade de vida, redução do estresse e da evasão escolar, e fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade escolar. Indiretamente, o projeto também beneficia as famílias rurais, visitantes, docentes e comunidades parceiras que interagem com a EFA, ampliando o alcance social da ação.

Assim, a destinação proposta se justifica pela relevância social, ambiental e educacional do projeto, alinhando-se às políticas públicas de educação, sustentabilidade e valorização da juventude rural. O apoio à Escola Família Agrícola de Olivânia reafirma o compromisso do Poder Legislativo com a promoção de uma educação transformadora, humana e inovadora — capaz de unir tradição, tecnologia e responsabilidade ambiental em benefício de toda a comunidade.

2. Secretaria de Governo para aquisição de eletrodomésticos e conjuntos de mesas e cadeiras de plástico para o Centro de Convivência de Pé do Morro – Valor Total: R\$ 14.685,43 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

A presente emenda destina recursos à Secretaria de Governo para a aquisição de uma geladeira (450 litros ou mais), um fogão industrial (4 bocas ou mais), uma caixa e som amplificada (3500w ou mais) e 10 conjuntos de mesas e cadeiras de plástico para o Centro de Convivência de Pé do Morro, espaço essencial para o fortalecimento dos vínculos comunitários e para a promoção da convivência social no interior do município.

Centros de convivência, especialmente em comunidades rurais, são fundamentais para oferecer lazer, formação, integração entre gerações e fortalecimento do sentimento de pertencimento local. Os equipamentos e mobiliários permitirão melhor estruturação do espaço, garantindo condições adequadas para encontros, cursos, eventos comunitários e ações voltadas à melhoria da qualidade de vida dos moradores. O investimento também possibilitará o desenvolvimento de atividades de capacitação e convivência com conforto e dignidade, estimulando o uso do espaço público e o fortalecimento da vida comunitária.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, a emenda justifica-se por contribuir diretamente para o desenvolvimento humano, a valorização das relações sociais e o fortalecimento da cidadania, promovendo um ambiente acolhedor e ativo para a população de Pé do Morro.

3. Apoio à ASSOCIAÇÃO ALTO PONGAL FUTEBOL CLUBE para a melhoria do campo de futebol localizado na comunidade de Alto Pongal - Valor: R\$ 10.500,00 (de mil e quinhentos reais).

A presente emenda destina recursos para apoiar a **Associação Alto Pongal Futebol Clube**, CNPJ nº 20.984.742/0001-06, via termo de fomento, para reforma da **estrutura de irrigação do campo de futebol**, garantindo melhores condições para o uso da comunidade e ampliando os benefícios sociais, culturais e esportivos gerados pelo espaço.

Os espaços esportivos comunitários têm papel fundamental na promoção da saúde, da convivência social e na prevenção de vulnerabilidades, especialmente em regiões rurais, onde tais equipamentos funcionam como ponto de encontro, lazer e integração entre crianças, jovens, adultos e idosos. A melhoria do campo de futebol possibilitará a realização de torneios, eventos culturais e atividades recreativas, valorizando o território e reforçando a identidade local. A reforma também incentiva a prática regular de atividades físicas, contribuindo para o bem-estar, autoestima e qualidade de vida dos moradores.

Dessa forma, a emenda justifica-se plenamente por promover desenvolvimento comunitário, inclusão social, lazer, esporte e fortalecimento das redes sociais locais, garantindo que Alto Pongal disponha de um espaço digno, funcional e capaz de atender às demandas presentes e futuras da comunidade.

4. Recursos destinados ao Fundo de Saúde para manutenção do contrato com empresa especializada em exames radiológicos, lavanderia, gerador e gases medicinais e manutenção em geral.

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Garantia de atendimento à população nas Urgências Básicas com qualidade no Pronto Atendimento Municipal, proporcionando serviços bem estruturado e com recursos de apoio necessários.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5. Recursos destinados ao Fundo de Saúde para a aquisição de consultas, exames, procedimentos de saúde e plantões.

Valor Total: R\$ 34.685,43

Garantia da oferta de Consultas, Exames, Procedimentos de Saúde e Plantões proporcionando redução de filas e agilidade nos serviços.

6. Recursos destinados ao Fundo de Saúde para a aquisição de lanches para usuários da saúde

Valor Total: R\$ 10.000,00

Garantia do fornecimento de lanches para usuários do Pronto Atendimento, proporcionando um atendimento humanizado e acolhedor, referente ao projeto de Manutenção do P.A (Pronto Atendimento).

7. Recursos destinados ao Fundo de Saúde para a locação de veículos

Valor Total: R\$ 40.000,00

Garantia da disponibilidade de frota para os serviços de Saúde com atendimento de qualidade aos munícipes.

8. Recursos destinados ao Fundo de Saúde para a desapropriação de terreno para construção de unidade de saúde de Limeira

Valor Total: R\$ 150.000,00

Garantia de aporte financeiro para desapropriação de terreno para construção da nova unidade de saúde de Limeira.

9. Recursos destinados ao Fundo de Saúde para a desapropriação de terreno para construção de unidade de saúde de São Mateus

Valor Total: R\$ 50.000,00

Garantia de aporte financeiro para desapropriação de terreno para construção da nova unidade de saúde de São Mateus.

Anchieta, 17 de outubro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

WALLACE MIRANDA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003200340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Wallace Miranda** em **18/11/2025 16:11**

Checksum: **73E49C17476B571C33DE3520093BCE1B6801A2E55F279CEBA8C7DDF8119901FB**

